

## ESCLARECIMENTOS - V

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025**

**PROCESSO Nº: 19/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR REGIONAL DE DRENAGEM COM ABRANGÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DO CONDEMAT PERTENCENTES À SUB- BACIA ALTO TIETÊ – CABECEIRAS.

Em resposta ao questionamento encaminhado por CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, informamos:

### **Esclarecimento:**

“1. Para fins de orçamentação, necessitamos que seja disponibilizado a base dos recursos hídricos existentes que totalizam os 4.141 km (kmz ou cad ou shp).

2. O cadastro da macrodrenagem solicita uma seção a cada 100 metros. Neste sentido, precisamos saber a extensão da macrodrenagem para quantificar o número de seções aproximadas e dispositivos a serem cadastrados.

3. Favor informar ainda qual o diâmetro mínimo a ser considerado para macro.

4. Os municípios ou pelo CONDEMAT irão fornecer o Modelo Digital de Superfície (ou de Elevação) ou deverá ser realizado pela contratada?

5. Caso seja pela contratada, poderá ser através de aerolevanteamento com perfilamento a laser?

6. Caso seja feito o perfilamento a laser, o espaçamento das seções deverá ser mantido ou poderá ser proposto um espaçamento maior para os levantamentos?

7. Qual o diâmetro mínimo a ser considerado para cadastramento da microdrenagem? Ou por se tratar de um Plano Diretor Regional, poderá ser realizado somente da Macro drenagem, estruturas, pontes, galerias, etc.

8. Quanto ao banco de dados e desenvolvimento do sistema computacional, deverá ficar no servidor da contratada ou o CONDEMAT irá disponibilizar o servidor ou nuvem?

9. O FrontEND será desenvolvido pelo CONDEMAT? Tem um modelo já utilizado atualmente?”

### **Resposta:**

Informações técnicas que não constarem ou que demandem detalhamentos específicos para execução serão discutidas - e terão a viabilidade avaliada - durante a elaboração do Plano de Trabalho, o qual será validado com o Grupo de Apoio Técnico, composto por membros de todos os municípios envolvidos, assim como órgãos estratégicos, como a SP Águas.

Quanto ao banco de dados e o FrontEND são de responsabilidade da CONTRATADA.

Mogi das Cruzes, 02 de Abril de 2025.

**ADRIANO DE TOLEDO LEITE**  
**Secretário Executivo do CONDEMAT**